



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.701 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadania
Iguaçuana ao senhor Lauro Célio da Costa.

Autor: Vereador Eliege Alves Barbosa – LI SÓ ALEGRIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Lauro Célio da Costa**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 03.10.2019 – HORA H